



**CÂMARA MUNICIPAL**  
"Casa Davi Jerônimo"

**PROJETO DE LEI Nº 017/2021.**

APROVADO Em, 25/06/21

Presidente [Handwritten Signature]  
1º Secretário [Handwritten Signature]  
2º Secretário [Handwritten Signature]

FICA AJUSTADO PARA QUE ANTES DE PROTOCOLAR PROJETOS DE DENOMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, ESTRADAS, PRAÇAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, SEJAM SOLICITADO AO SETOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO UM PARECER QUE AINDA NÃO HÁ NOME NA LOCALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** fica denominada Rua fica ajustado para que antes de protocolar projetos de denominação de ruas, avenidas, estradas, praças e repartições públicas, sejam solicitado ao setor responsável pela organização do mapeamento do município um parecer que ainda não há nome na localidade.

**Art. 2º** o poder executivo municipal ficará encarregado de oferecer as informações necessárias, através do setor responsável.

**Art. 3º** esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten Signature]  
**JOACIL TENÓRIO DO NASCIMENTO**  
VEREADOR/CIDADANIA